

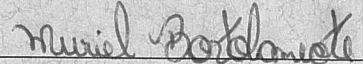


# **Câmara Municipal de Palmeira**

ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO Nº 855/17

DE 05 / 09 / 2.017

  
Secretário

## **Comissão de CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

### **Projeto de Lei nº 4.810**

**Assunto:** Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial para Secretaria Municipal de Educação – SMED no valor R\$ 623.161,52, e dá outras providências.

**Iniciativa:** Poder Executivo

### **PARECER DO RELATOR**

O Projeto de Lei nº **4.810**, que Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial para Secretaria Municipal de Educação – SMED no valor R\$ 623.161,52, e dá outras providências, mereceu **PARECER FAVORÁVEL**, considerando a Orientação Jurídica nº 211/2017, e que a matéria proposta é de competência do Poder Executivo (inciso I do art. 56, inciso VI do art. 135 e inciso I do art. 139 da Lei Orgânica do Município), sendo competência do Poder Legislativo deliberar sobre o assunto (inciso II do art. 32 da Lei Orgânica). O Projeto encontra-se em conformidade com o procedimento preceituado pelos artigos 55 e 136 da Lei Orgânica e art. 147 e seguintes do Regimento.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 01 de Setembro de 2017.

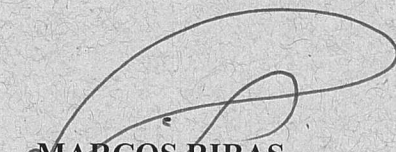
  
**DENIS SANSON**  
Relator

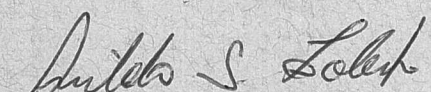
### **PARECER DA COMISSÃO**

Em análise o Parecer do Relator ao Projeto de Lei nº **4.810**, concluímos pelo seu acatamento, e desta forma, também pela aprovação desta proposição.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 01 de Setembro de 2017.

  
**MARCOS RIBAS**  
Membro

  
**ARILDO SANTOS ZALESKI**  
Membro